

PORTARIA Nº 9 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000109/2019-81

Concórdia-SC,15 de Janeiro de 2019

O Diretor-Geral, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 33 de 27/01/2016 publicada no DOU de 28/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias da servidora LUPÉRCIA DAIANE COLOSSI DAL PIAZ - SIAPE 2786294, a partir do dia 16/01/19 (3 dias), sendo remarcadadas a partir do dia 27/02, em virtude da organização das cerimônias de colação de grau do Ensino Superior.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 15/01/2019 11:22 ) FABIO ANDRE NEGRI BALBO DIRETOR GERAL Matrícula: 1855217

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/">https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/</a> informando seu número: 9, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 15/01/2019 e o código de verificação: ce4a3b8206